

25

- DECRETO Nº 233 -

O Senhor Antonio Tísso, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9205, de 28-12-1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

Considerando que, compete ao Poder Público a preservação dos feitos e homens que elevaram o nome de Lorena, e se dedicaram ao exercício do mandato eletivo;

Considerando que, é de sua atribuição a homenagem àquêles que deram parcela de esforço e dedicação à causa pública;

Considerando que, é intenção demonstrar o reconhecimento do Governo municipal aos que registraram sua passagem pela administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fiquem com denominação as seguintes salas da sede da Prefeitura Municipal, assim discriminadas:

Gabinete do Prefeito: "Mr. Juma Rodrigues"

Secretaria: "Cap. Leopoldo Marcondes de Moura"

Contabilidade: "Antonino Rosa Junior"

Expediente e Pessoal: "Rogendo Pereira Leite"

Almoxarifado: "Jovino de Aquino"

Tesouraria: "Henrique Marcondes de Moura"

Biblioteca: "Major Leófilo de Castro."

Art. 2º - As despesas constantes do art. 1º deste Decreto serão feitas por conta da rubrica "Eventuais" do orçamento do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em

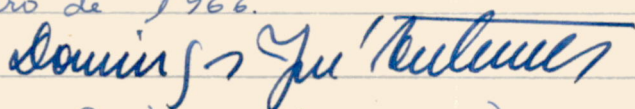
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 23 de fevereiro de 1966



= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 23 de fevereiro de 1966.



= Diretor Geral da Secretaria =